

A “QUESTÃO RACIAL” NEGRA COMO AGENDA ESTATAL NO BRASIL

Ruby Esther León Díaz

Grupo de Pesquisa: “Igualdad Racial, Diversidad Cultural, Conflictos Ambientales y Racismos en las Americas Negras” (IDCARÁN)

A “QUESTÃO RACIAL” NEGRA COMO AGENDA ESTATAL NO BRASIL

Resumo: Este artigo mostra como a “Questão Racial” no Brasil tem sido objeto de ações por parte do Estado e da sociedade civil em distintos momentos, com períodos de efervescência e silêncio, e enfatiza que, neste processo, o Movimento Negro Brasileiro (MNB) tem sido um sujeito medular na pressão pela implementação de políticas para atender à “Questão Racial”, atuando de maneira ativa em âmbitos políticos e sociais para dar resposta às situações de discriminação e desigualdade de pessoas negras no Brasil. Ressalta, ainda, que embora o MNB tenha contado com o apoio de atores internacionais e algumas acadêmicas e acadêmicos militantes, as ações estatais sobre a “Questão racial” ainda não lograram envolver a sociedade civil brasileira, o que relativiza o impacto de ditas ações sobre a igualação de condições econômicas, sociais e políticas da população negra no Brasil.

Palavras-chave: Questão racial, movimento negro brasileiro, agenda estatal, desigualdade étnico-racial.

THE BLACK “RACIAL ISSUE” INSIDE THE STATE BRAZILIAN AGENDA

Abstract: The racial issue in Brazil has been the focus of actions organized by the State and the civil society in different moment, they therefore have gone through periods of enthusiasm and silence. In this process, the Brazilian Black Movement (being MNB its Spanish nomination), has had an important role because of the pression that it has produced demanding “racial issue policies”. Besides, the movement has actively participated in political and social environments trying to solve discrimination and inequality matters. Although MNB has accomplished some international support as well as the support of some academy activists state actions have failed to reach the whole Brazilian society. This aspect downplays the impact of state intervention focused on equalizing economic, social and political conditions of the Black population in Brazil.

Keywords: Racial issue, brazilian black movement, state agenda, ethnic racial inequalities.

Recebido em 22.03.2010. Aprovado em 21.04.2010

1 INTRODUÇÃO

A implementação de políticas públicas de corte afirmativo faz do Brasil um Estado avançado, no conjunto de países da América do Sul, no que diz respeito à proposta de alternativas frente a situações de desigualdade e dominação. Dentre os grupos reconhecidos legalmente como beneficiários dessas políticas, se encontram os camponeses, as mulheres, as pessoas deficientes e as pessoas negras. Em particular, em relação à população negra, além das ações afirmativas, o Estado brasileiro tem intervindo com outras ações em resposta à “Questão Racial”.

O objetivo do presente artigo é caracterizar o processo de consolidação da agenda estatal no que diz respeito à “Questão Racial” que no Brasil privilegia a população negra. Em especial, ressalto a participação do Movimento Negro Brasileiro (MNB) no processo de agendamento estatal ou institucionalização da dita temática no nível das políticas públicas. Na primeira parte, faço algumas considerações conceituais da categoria “Questão Racial” a partir da proposta de vários autores; em seguida, apresento o papel do MNB na institucionalização da “Questão Racial” e, por último, resumo algumas das dificuldades deste processo de formalização no país.

A reflexão que apresento aqui surge do meu constante questionamento em relação à pouca visibilidade da questão racial em algumas análises da construção do público no Brasil no estudo das políticas. O cenário desta reflexão foi a disciplina “Formulação, Implementação e Avaliação de Políticas Públicas”, ministrada no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão, para a qual apresentei uma versão preliminar deste artigo. Mas, tenho também que reconhecer que este interesse surge principalmente a partir de minha participação na pesquisa “Acciones Afirmativas para negros, afrocolombianos, raizales y palenqueros: ¿un paso hacia la Justicia Reparativa étnico-racial?” desenvolvida pelo grupo de pesquisa IDCARAN durante 2006 e 2009. Nesse sentido, agradeço e valoro, especialmente, a orientação da professora Claudia Mosquera Rosero-Labbé, diretora do grupo de pesquisa IDCARAN¹ e da dita pesquisa, respeito de valorar preponderantemente o papel desempenhado pelo MNB no posicionamento das políticas de ação afirmativa e, em geral, da temática racial ante o Estado e a sociedade brasileira.

2 APONTAMENTOS SOBRE A “QUESTÃO RACIAL” COMO CATEGORIA

Nas propostas de algumas autoras e autores especializados no tema das relações raciais no Brasil se encontram referências conceituais sobre

a categoria “Questão Racial”, embora esta não seja nomeada especificamente desta maneira. Em algumas propostas, a “Questão Racial” é entendida em termos estruturais como o conjunto de relações desiguais baseadas em termos da cor que afeta especialmente às pessoas negras. Para Neves, desde uma análise filosófica, a “Questão Racial” é entendida como o conjunto imbricado de injustiças (sociais e de reconhecimento) que se evidenciam nas “diferenças socioeconômicas entre a população de origem negra e a população de origem branca” (NEVES, 2005, p. 86). Numa linha próxima, mas numa perspectiva quantitativa, Paixão (2003) mostra através de seus estudos que a “Questão Racial” estaria constituída pelo conjunto de relações raciais baseadas em razão dos diferenciais socioeconômicos entre a população negra e a população branca brasileira; para o autor, um traço característico da “Questão Racial” no Brasil é que esta não tem sido tratada de maneira sistemática, nem considerada como relevante por parte da sociedade civil brasileira.

Outros autores consideram que as desigualdades raciais têm um caráter de tipo mais pontual e específico. Por exemplo, Sansone (1998), ao identificar um conjunto de políticas para a população negra, considera que este pretende atingir ao que ele denomina “situação racial” e que define as desigualdades raciais vividas por esta população no Brasil. Heringer (2001, 2002) sugere que a “Questão Racial” estaria representada pelas desigualdades raciais definidas como diferenças de acesso a oportunidades entre a população negra e a população branca; para ela, então, esta questão tem como base o problema de “discriminação racial no Brasil”.

Entre os autores que sugerem de maneira explícita o conceito de “Questão Racial” para definir o tipo de relações que se configura em torno da construção social da “raça”, se encontra Guimarães (2001). Para o autor, a ideia de “Questão Racial”, em primeiro lugar serve para descrever o conjunto de relações desiguais, de opressão ou dominação que padecem as pessoas em razão de seu fenótipo. Em segundo lugar, esta concepção envolve a ação do Estado através das políticas públicas sobre as desigualdades raciais. Em terceiro lugar, é uma noção constituída pela ação do Movimento Negro Brasileiro - MNB no combate, em diferentes espaços, à discriminação e às desigualdades étnico-raciais da população negra. Segundo essas três características propostas pelo autor, a “Questão Racial” no Brasil teria dois momentos.

Um momento inicial, inaugurado desde a escravidão, no qual se estabeleceram hierarquias raciais tendo na base os escravizados e, nas posições sociais mais elevadas, a elite branca escravista. Neste primeiro momento da “Questão

Racial” o autor inclui o período da independência e a Primeira República, na medida em que se levaram a cabo ações estatais para a manutenção das hierarquias raciais, optando por políticas de imigração branco-europeia. Um segundo momento estaria constituído pela “Questão Racial” moderna, subsumida nos mitos da mestiçagem², da ideia da “nação brasileira” e no compromisso social e político da democracia racial³.

Em concordância com a concepção tridimensional da “questão racial” proposta por Guimarães, as reflexões que apresento em continuação, sobre o processo da construção da agenda estatal da temática racial negra, consideram especialmente duas dimensões. Em primeiro lugar, a dimensão estatal-institucional que na proposta do autor estaria configurada pelo “modo como assuntos relativos às diferenças raciais da população brasileira são tratados ou abordados pelos políticos e pelas políticas públicas” (GUIMARÃES, 2001, p.121). A segunda dimensão da “Questão Racial” que assumo, é a organizativa, que expressa a maneira “como algumas minorias raciais se organizam politicamente, seja em termos da construção de um sentimento étnico particular, seja em termos institucionais e partidários” (GUIMARÃES, 2001, p.121-122). Com respeito à dimensão ideológica da questão racial, que para o autor configura “a forma particular com que diferentes contingentes raciais foram absorvidos numa única identidade nacional brasileira” (GUIMARÃES, 2001, p.121), será envolvida nas outras duas dimensões, mas não terá um tratamento específico na análise que apresento aqui⁴.

3 O MOVIMENTO SOCIAL NEGRO: sujeito medular na institucionalização da “questão racial”

O processo de reivindicação do MNB, tal como outros movimentos considerados clássicos (pelas lutas de terra ou de classe) ou “novos” (mulheres, homossexuais, por exemplo) tem tido momentos de efervescência e retraimento não somente causados pelo contexto político (ditatorial ou democrático), mas também pelas suas dinâmicas internas e reconfiguração de suas lutas reivindicativas. Em suas primeiras expressões, entre finais do século XIX e a década dos 60 do século XX, o MNB tinha como principal reivindicação a inclusão na sociedade brasileira; por isso, muitas ligas, associações e grupos negros se apresentavam muito próximos às ideologias nacionalistas relacionadas com a construção de uma “nova nação”. Nesses primórdios do MNB existia uma demanda ante o Estado para que eliminasse práticas de discriminação que impediam homens e mulheres negras fazerem parte dessa nação. Nesse sentido, segundo Guimarães (2001), o preconceito era denunciado pelo MNB porque excluía os negros do mercado de trabalho, marginalizando-os da organização social.

Especialmente, desde a metade dos anos 1960, e com maior amplitude em 1978, com o processo de redemocratização, o MNB remove alguns dos mitos e ideologias que constituíam a base da nação republicana. Segundo Domingues (2007), o MNB começa a adquirir um caráter distintivo do Movimento em inícios do século ao associar a sua luta antirracista com a luta de classes. Esta característica se explica, segundo o autor, pela proximidade com a experiência dos afro-estadunidenses na luta pelos direitos civis, outrossim, com a aproximação com as lutas independentistas de países africanos. Por outro lado, esta fusão de temáticas reivindicativas se explica pelo engajamento de vários líderes com partidos de esquerda e sindicatos de trabalhadores. Entre as ações que neste momento desenvolveram o MNB, se encontram a mudança de datas comemorativas, o reconhecimento de líderes da luta contra a escravidão (Zumbi); a reivindicação da nomeação “negro” que “deixou de ser considerada ofensiva e passou a ser usada com orgulho pelos ativistas, o que não acontecia tempos atrás, sendo o termo “homem de cor”, praticamente proscrito” (DOMINGUES, 2007, p. 115).

Nesse momento o MNB também teve uma importante intervenção no “terreno educacional com proposições fundadas” em: “revisão dos conteúdos preconceituosos dos livros didáticos, na capacitação de professores para desenvolver uma pedagogia interétnica, na reavaliação do papel do negro na história do Brasil, [...] na reivindicação do ensino da história da África e da emergência de uma literatura negra em detrimento à literatura de base etnocêntrica” (DOMINGUES, 2007, p. 115-116).

Na atualidade, o MNB tem tomado certa distância da luta classista, reivindicando demandas específicas ante o Estado brasileiro para o combate ao racismo e à desigualdade estrutural. Nesse sentido, o MNB reincorpora elementos de tipo “cultural” (blocos afro, escolas de samba, grupos de reggae, hip-hop) como formas de expressão política. Estas expressões, segundo Silva (2007, p. 68), seriam uma característica da reivindicação dos novos movimentos sociais (e culturais).

A cultura se torna também cenário político porque as atividades culturais “estão relacionadas com a proposta de diferir” e com o “desejo de mudança de uma dada concepção de mundo”. Em segundo lugar, é uma nova forma de fazer política desde a cultura, entendendo ser esta “um meio para alcançar outros objetivos e não, um fim em si mesma” (SILVA, 2007, p. 69). Em terceiro lugar, são “agenciamentos coletivos” “não definidos apenas por critérios étnicos

ou identitários” mas “os desejos, produtos ou produtores de seus encontros, inventam diferentes maneiras de ser ou que entram em processos de singularização”(SILVA, 2007, p. 70). Em quarto lugar, não são espaços de reação, mas sim “espaços de resistência” que procuram “fugir dos esquemas dos clichês” (SILVA, 2007, p. 70) ao “suscitar novos acontecimentos, mesmo pequenos, que escapem ao controle” (DELEUZE 1992 apud SILVA, 2007, p. 91).

Na análise de Guimarães (2001), o MNB pós-ditadura começa a agendar, além de ações contra o combate de atitudes (individuais) preconceituosas, demandas para que o Estado brasileiro incorpore distintos tipos de políticas para o atendimento da “Questão Racial”: 1) política de reconhecimento de diferenças raciais e culturais para ultrapassar a ideia de que a sociedade brasileira se encontra somente dividida em classes sociais; 2) política de identidade visada para atingir o racismo e promover o voto étnico; 3) política de cidadania para o combate à discriminação racial e afirmação de direitos civis dos negros; 4) política redistributiva mediante ações afirmativas ou compensatórias.

Entre algumas das demandas específicas em relação a essas políticas e que têm tido mais impacto na agenda estatal se encontram: a recusa de datas oficiais e posicionamento de novas datas comemorativas; a reivindicação de transformações importantes na educação escolar; campanhas de reconhecimento da população negra nos censos; declaração do racismo como crime imprescritível e inafiançável por parte do Estado; exigência de criação de delegacias especiais e campanhas nacionais para o combate ao racismo; e o reclamo ao governo federal de ações afirmativas (GUIMARÃES, 2001, p. 135).

Além do processo de reivindicação ante o Estado, o MNB também tem atuado sobre a “Questão Racial” desde a esfera da sociedade. Desde os anos 1980, o MNB se encontra envolvido em ações diretas para intervir sobre a “Questão Racial” através de trabalhos comunitários (alfabetização, assistência médica e jurídica, cursos de capacitação em ofícios), difusão na imprensa negra, realização de eventos massivos (comemorações) e especializados (conferências, encontros, congressos). Segundo um estudo de Heringer (2002), o MNB desde o final dos anos 1990 desenvolve ações para o “combate às desigualdades raciais” e para “a promoção da igualdade” levando a cabo “atividades comunitárias, geralmente em favelas ou bairros de periferia, destinadas à promoção social de crianças e jovens”; “atividades de apoio e estímulo a microempresários afro-brasileiros”; estímulo e ampliação do “acesso de afro-brasileiros ao ensino superior” através de cursos pré-vestibulares e outros

projetos focalizados (como, por exemplo, o Projeto Geração XXI⁵) (HERINGER, 2002, p.63).

4 AÇÕES ESTATAIS SOBRE A “QUESTÃO RACIAL”

As políticas públicas constituem todo o que o Estado faz ou deixa de fazer com respeito a: regular os comportamentos (especialmente os conflitos da sociedade), organizar as burocracias, distribuir benefícios (simbólicos e materiais entre os membros da sociedade) e cobrar taxas (DYE, 1992). Em relação à “Questão Racial”, se poderia afirmar que, ao não intervir para eliminar as desigualdades raciais, o Estado tem tido um grande impacto na perpetuação de desigualdades em contra da população negra. Nesse sentido, o Estado tem atuado desde o espaço simbólico; umas vezes, apagando ditas desigualdades com os mitos da mestiçagem, projetos de branqueamento ou ideologias de democracia racial; e em outras ocasiões atuando de maneira remediável sobre atitudes e comportamentos racistas (é o caso da lei Afonso Arinos 1950, lei CAO 1985 ou a lei 7,716 de 1989).

Porém, a presença de outros sujeitos tem contrabalançado esta hegemonia e permitido desconcentrar de alguma maneira a dominação nos campos de poder estatal que confluem na “Questão Racial” (econômico, social, cultural, étnico, racial). Além da atuação central do MNB, especialmente desde os anos 1970, também existiu uma movimentação de alguns grupos da sociedade civil brasileira que, segundo Neves (2005), constituiu uma “conjugação de forças da sociedade civil” que pressionaram ao Estado para assumir publicamente a questão racial: intelectuais engajados acadêmica e politicamente; alguns setores da igreja católica; o movimento sindicalista que se manifestou pela necessidade de igualdade racial no âmbito do trabalho; os partidos políticos de esquerda e centro-esquerda que “passaram a incorporar em seus programas de campanha -especialmente nas contendas presidenciais- medidas para diminuir as disparidades raciais” (NEVES, 2005, p. 86); e a abertura de alguns meios de comunicação sobre a temática.

Outros sujeitos se encontram no âmbito internacional e, entre estes, se encontram organismos supranacionais como a Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente nas instâncias da Organização Internacional do Trabalho e a UNESCO) e fundações filantrópicas internacionais. Também têm exercido pressões sobre o Estado, espaços de encontro mundial, como as conferências de Santiago 2000 e, em especial, a Conferência Mundial Contra o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e outras formas de intolerância, realizada em Durban (2001).

Ante esta confluência de sujeitos, o Estado brasileiro, na década dos 90’s, reconhece a

existência e a necessidade de intervir sobre a “Questão Racial”. Se bem que, antes desta data, o Estado havia implementado ações particulares de tipo punitivo contra as atitudes racistas, procurando dar um tratamento individual ao sistema de relações de dominação racial da sociedade brasileira. Considero que somente com o reconhecimento formal da existência do racismo e da discriminação como fenômeno social estrutural, é que se instaura a agenda estatal do Estado brasileiro sobre a “Questão Racial”. Este reconhecimento foi assumido no governo de Fernando Henrique Cardoso e desde então tem tido algumas repercussões no âmbito das políticas públicas.

Assim, a “Questão Racial” se perfila dentro da esfera pública como uma responsabilidade do Estado, quando este reconhece que deve atuar para a transformação de desigualdades raciais. Segundo as propostas de Rosana Heringer, esta agenda emerge no Brasil, especialmente, para garantir a igualdade de oportunidades, tendo por objetivo o “desenvolvimento e o aperfeiçoamento democrático do país” (Heringer, 2001, p. 8). Na pesquisa desenvolvida pela autora em 1999 sobre as ações desenvolvidas em relação à “Questão Racial” (ações anti-discriminatórias ou de penalização dos atos de discriminação e ações para combater as desigualdades raciais) se enquadram: no campo educativo (envolvendo pré-vestibulares, capacitação de professores, atividades recreativas, oficinas culturais para crianças e adolescentes), no campo do trabalho e da geração de renda (que inclui qualificação profissional); e no campo dos direitos humanos e *advocacy* (relacionada com divulgação da legislação antidiscriminação, acompanhamento jurídico a vítimas de racismo, campanhas) (HERINGER, 2001, p. 15).

Estas ações também se caracterizam por ser implementadas com recursos provenientes do Estado e da cooperação internacional. As intervenções têm como sujeitos beneficiários alguns públicos específicos (estudantes, alunos de cursos oficinas, funcionários públicos e professores) mas na maioria de casos trata-se de ações direcionadas para a população em geral e não de maneira exclusiva para pessoas negras (HERINGER, 2001, p. 15).

Outro conjunto de ações estatais sobre a “Questão Racial” tem a ver com a criação de instituições e organismos especializados com os quais se pretende dar um lugar na estrutura estatal ao “tema negro”, mas que ainda não contam com independência no orçamento, há poucos recursos humanos e econômicos e dependem de outros programas estatais para desenvolver algumas de suas ações⁶. Entre estes, se encontrariam a Fundação Cultural Palmares (1988), o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) (1995), a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial-(SEPPIR) (2003), o Conselho Nacional de

Combate à Discriminação Racial (1998) e o Conselho Nacional da Promoção da Igualdade Racial (2003). Também o Estado tem formulado documentos de política entre os quais se encontram: o Programa Nacional dos Direitos Humanos I (1996) e II (1999), a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR) (2003), o Programa Nacional de Ações Afirmativas na Administração Pública Federal (2003). Porém, o impacto em termos de eficácia, eficiência e redução da desigualdade racial destas propostas ainda não se tem avaliado. Por outra parte, o Estado também tem promovido a publicação de textos e realização de conferências sobre o tema da discriminação, racismo e proposta de ferramentas jurídicas, para seu combate.

Neste conjunto de políticas e programas, as ações afirmativas implementadas desde finais dos 90’s na maioria das universidades públicas do país, têm sido uma das ações estatais que mais tem sido visibilizada pelo conjunto da sociedade brasileira. Muitos setores da sociedade julgam negativamente estas políticas, porque consideram que geram uma racialização desnecessária do ensino superior. Esta crítica desconsidera que em âmbitos de educação e trabalho, até hoje, a população mais beneficiada é “branca”, ainda em estados que possuem os maiores contingentes de população negra (Bahia, Rio de Janeiro, Maranhão). Também se rejeitam as ações afirmativas porque se considera que estas substituem o critério do “mérito” com critérios da “cor”. Estas críticas desconhecem que importantes teóricos contemporâneos têm demonstrado que, longe de existir mecanismos objetivos de seleção que privilegiem as pessoas talentosas, existe uma “ideologia do mérito” que faz “ignorar, de um lado, que ‘a inteligência’ ou a boa vontade escolar representam uma forma particular de capital; e de outro lado que os detentores do capital econômico têm mais chances de deter também o capital cultural” e o capital das relações sociais que garantem um retorno imediato dos investimentos educativos e o êxito no processo de formação universitário (BOURDIEU, 2003, p. 334).

5 DIFICULDADES NO AGENDAMENTO ESTATAL DA “QUESTÃO RACIAL”

Entre as dificuldades para que a agenda sobre a “Questão Racial” se encontre ainda pouco dinamizada, por um lado estão as dificuldades administrativas próprias de temáticas que -ainda que se encontrem na agenda estatal respaldadas por leis- não são desenvolvidas devido à falta de destinação de recursos próprios e do manejo autônomo destes e à pouca continuidade do tema (HERINGER, 2001). Porém, como já sugeri anteriormente, ao apresentar críticas às ações afirmativas, alguns autores consideram que o fator preponderante para

que a agenda estatal sobre a “Questão Racial” não se posicione de maneira sistemática é a falta de apoio da sociedade brasileira. Heringer (2002) e Neves (2005) consideram que ainda não se pode afirmar que “a sociedade brasileira possui um compromisso com a diminuição das desigualdades raciais” (HERINGER, 2002, p. 64), sendo que o tema do combate às desigualdades raciais continua sendo considerado um tema da população negra, e não uma condição para lograr uma sociedade mais justa e democrática. Também, atores importantes, como as universidades, não se envolvem de maneira explícita nas discussões, por exemplo, sobre alternativas para ampliação de coberturas, sistemas de apoio para o mantimento das e dos estudantes cotistas na universidade, que garantam além o êxito escolar.

Outros intelectuais engajados consideram que o não avanço da agenda estatal sobre a “Questão Racial” se deve fundamentalmente a que esta continua se formulando –tanto pelos membros do MNB como pelas burocracias- desde os projetos de nação brasileira. Segundo Guimarães (2001) ainda que respostas estatais à “Questão Racial” considerem algumas das demandas do Movimento sua intervenção continua tendo uma

matriz de nacionalidade, cujo teor é o do sincretismo das três raças fundadoras” sem que se atreva a levar em conta aquelas demandas do Movimento Negro relacionadas com o “combate das desigualdades raciais na distribuição de renda e no acesso aos serviços públicos mediante políticas afirmativas e inovadoras, encontram (GUIMARÃES, 2001, p. 135, 136)

6 CONCLUSÃO

O processo de agendamento da “questão racial” por parte do Estado Brasileiro tem sido influenciado, desde o século XX, de maneira especial pelo MNB e alguns sujeitos internacionais. Não obstante, nos anos 1990 existiu um processo de sensibilização especial sobre o tema das desigualdades raciais padecidas pelo conjunto da população negra e que mobilizou não somente o MNB, mas, também, acadêmicos engajados, movimentos sindicais, a mídia e sujeitos internacionais. Porém, na atualidade, existe um estancamento e até recuo⁷ das mais importantes conquistas para a garantia de acesso a espaços educativos antes vedados para pessoas negras. Isto evidencia o caráter conflitante e excludente da construção de agenda em que “diferentes grupos (dominantes e subordinados) estariam em posições desiguais na agenda” (COBB ; ELDER, 1971 apud SOUZA, 2006, p. 80); sendo

que os dominantes (elites ou população branca brasileira) se encontram amparados por ideais da nação brasileira nos quais o sistema hierárquico de relações raciais se encontra mascarado no antigo mito da mestiçagem e na moderna ideia da pobreza como fenômeno estrutural desracializado.

Nesse sentido, considero que o conjunto de intervenções da agenda estatal sobre a “Questão Racial” se encontra muito próximo de algumas estratégias que tradicionalmente o Estado brasileiro tem implementado para o atendimento da questão social em contextos capitalistas. Esta intervenção, a meu ver, configura uma nova interpretação do social, uma nova “Questão Sociorracial”, configurada por ações propostas desde a lógica da redistribuição econômica e social que procuram diminuir distâncias, especialmente entre grupos de população excluídos, sendo estes conformados majoritariamente pela população negra, mas não de maneira exclusiva.

Nessa lógica, e para resgatar a legitimidade da intervenção do Estado e da sociedade brasileira na “Questão Racial”, as ações afirmativas no ensino superior são fundamentais. Isto porque ditas ações se convertem nas melhores estratégias -ainda que sejam restringidas, tímidas e incapazes de reduzir outro conjunto de problemáticas estruturais que afetam a população negra brasileira- para o avanço no processo de igualação das pessoas negras, num contexto de redução do poder do Estado e do avanço do mercado como esfera de controle da esfera pública. Assim, a contribuição das ações afirmativas se encontra em que, sendo legitimadas e agenciadas, especialmente pelo MNB, incorporam critérios étnico-raciais nos processos seletivos para o acesso a bens escassos, oferecendo alternativas para que grupos de jovens negros, que conseguem terminar o ensino básico, tenham uma oportunidade de vida distinta. Porém, para que as mudanças nas relações raciais desiguais estejam garantidas, teria que se complementar com a execução de ações afirmativas no âmbito laboral.

Ainda que muitas das dimensões da “Questão Racial” estejam por ser desenvolvidas e lutadas pelo MNB e setores da sociedade civil afins à causa negra -entre estas a demanda pelas políticas próprias do reconhecimento como sugere Neves (2005)- a experiência brasileira sobre o agendamento da “Questão Racial” sugere estimulantes aprendizagens para outros países de América do Sul, como Colômbia⁸, que conta com um grande contingente demográfico de população negra e comparte uma história moderna e colonial marcada pela violência, a dominação e a opressão generalizada da diferença étnico-racial encarnada em mulheres e homens negros.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 2003.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo Social**, n.23, p.100-122, 2007.

DANE. Censo 2005. Disponível em: <www.dane.gov.com>. Acesso em: 10 mar. 2010.

DYE, Thomas. Policy analysis: what governments do, why they do it, and what difference it makes. In: (Ed.). **Understanding public policy**. New Jersey: Prentice-hall, 1992.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 1999.

_____. A "Questão Racial" na política brasileira (os últimos quinze anos). **Tempo Social**, v.13, n.2, p.121-142, 2001.

_____. **Classes, raças e democracia**. São Paulo: Editora 34, 2002.

HERINGER, Rosana. Mapeamento de ações e discursos de combate às desigualdades raciais no Brasil. **Estudos Afro-Asiáticos**, v.23, n.2, p.1-43, 2001.

_____. Desigualdades raciais no Brasil: síntese de indicadores e desafios no campo das políticas públicas. **Cadernos Saude Pública**, n.18, p.57-65, 2002.

NEVES, Paulo Sergio da C. Luta anti-racista entre reconhecimento e redistribuição. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 20, n. 59, p.81-168, 2005.

PAIXÃO, Marcelo. Desenvolvimento humano e relações raciais. Rio de Janeiro: DP&A. 2003

SANSONE, Livio. Racismo sem etnicidade: políticas públicas e discriminação racial em perspectiva comparada. **Dados**, n. 41, p. 1-23, 1998.

SILVA, Ana Claudia Cruz da. Ainda sobre o lugar da cultura nos movimentos sociais. reflexões a partir de movimentos negros. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE MOVIMENTOS SOCIAIS, PARTICIPAÇÃO E DEMOCRACIA, 2., 2007. Florianópolis. Anais... Florianópolis: Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais, 2007. p. 58-73.

SILVA, Cidinha da. Geração XXI: o início das ações afirmativas em educação para jovens negros/as. In: LINO, Nilma; Alves, Aracy (Ed.). **Afirmando direitos**. São Paulo: Autêntica, 2004.

SOUZA, Lincoln Moraes de. A agenda e as agendas no Brasil. **Cronos**, v.7, n.1, p.79-101, 2006.

URREA, Fernando; VIÁFARA Carlos. **Pobreza y grupos étnicos en Colombia**: análisis de sus factores determinantes y lineamientos de políticas para su reducción. Bogotá: DANE, 2007.

NOTAS

1 O grupo de pesquisa sobre igualdad racial, diversidad cultural, conflictos ambientales y racismos en las Américas negras (IDCARÁN), se inscreve no Centro de Estudios Sociales (CES), da Universidad Nacional de Colombia na cidade de Bogotá.

2 O mito da mestiçagem se refere à "origem [popular] e mestiça do povo brasileiro" e serviu para "solidificar a posição formal de igualdade dos negros e mulatos na sociedade brasileira" dando de maneira parcial -no nível da cultura e da ideologia- "um freio à discriminação e ao preconceito" (GUIMARÃES, 2001, p.125).

3 Para o autor, a democracia racial é entendida como o "modo cínico e cruel de manutenção das desigualdades socioeconômicas entre brancos e negros, acobertando e silenciando a permanência do preconceito da cor e das discriminações raciais" (GUIMARÃES, 2001, p.137). Este mito tem início em 1930 e no decorrer do tempo tem adquirido distintos matizes (por exemplo, do "sentimento de nacionalidade" na ditadura) até os 80's.

4 Esta dimensão é desenvolvida de maneira ampla pelo autor em Guimarães (1999, 2001, 2002)

5 Geração XXI é uma iniciativa que surge em 1999 pela parceria entre a Fundação Bank Boston e Geledés com o apoio da Fundação Palmares. Trata-se de uma proposta política e pedagógica oferecida para um grupo de 21 jovens negros (homens e mulheres) entre 13 e 15 anos de idade e com renda per capita mínima, residentes da cidade de São Paulo. O projeto consiste em oferecer apoio (individual, familiar, comunitário e financiamento de estudos) a estes jovens durante nove anos. Segundo Cidinha da Silva a proposta facilita o "êxito escolar e melhores condições de inserção ao mundo do trabalho (êxito pessoal e profissional), envolve também a realização de atividades com seus familiares (assistência, orientação, apoio), na escola onde estudam (formação do corpo docente na perspectiva da diversidade e para o combate ao racismo, sensibilização do universo escolar, mobilização e promoção da cidadania) e também com a comunidade (sensibilização e mobilização)"(SILVA, 2004, p. 122).

6 Nesse sentido Rosana Heringer (2001, p. 16) no estudo já citado encontra que muitas das ações para o combate das desigualdades raciais ainda estão sustentadas pelo

financiamento público, dependem da transferência de recursos de fundos públicos, em especial do Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT, do Comunidade Solidaria e outros que fomentam qualificação profissional)

7 Em 2009, no mês de maio, o Tribunal de Justiça de Rio de Janeiro suspendeu as cotas raciais nas universidades desse Estado.

8 Segundo dados oficiais (DANE 2005), na Colômbia a população negra ou afro-colombiana corresponde ao 10,6% (4.311.757) da população total e se encontra distribuída principalmente nos departamentos de Chocó, Archipiélago de San Andrés, Providencia y Santa Catalina, Bolívar e Valle del Cauca. Porém, o Movimento Social Afro-colombiano reivindica a cifra de 25% e instituições especializadas como o Centro de Investigaciones y Documentación Socioeconómica-CIDSE da Universidad del Valle considera que esta população atinge 18% (URREA ; VIÁFARA, 2007).

Ruby Esther León Díaz

Assistente Social da Universidad Nacional de Colombia. Estudante do mestrado do Programa de pós-graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão. Vinculada ao grupo de pesquisa sobre Igualdad Racial, Diversidad Cultural, Conflictos Ambientales y Racismos en las Américas Negras-IDCARÁN, do Centro de Estudios Sociales-CES, da Universidad Nacional de Colombia-sede Bogotá. Vinculada também ao grupo de pesquisa Estado Multicultural e Políticas Públicas da UFMA. Bolsista da CAPES.

E-mail: restherleond@gmail.com

Universidad Nacional de Colombia (UNCL)

Ciudad Universitaria, Camilo Unidate de Torres. Cra. 50 No. 27-70 - Bloque B5 (Bogotá - DC)
Cra 50 No. 27-70 - Bloco B5.
Bogotá - Colombia.